## PORTARIA Nº 038/05 DE 21 DE MARÇO DE 2005

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93 em seu Artigo 24, Inciso X;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/05, de 18/03/05,

## **RESOLVE:**

- 1 NOMEAR o Sr. OLAIR JOSÉ PORTO, JESUS CABRAL GALINDO, JOSÉ CLOVIS DE LIMA e JOSÉ LUIZ ALVIM, para, sob a presidência do primeiro, comprem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SEGUINTES IMÓVEIS, com o objetivo de avaliar, para a respectiva LOCAÇÃO:
- a) Uma área de terras rural denominada SERINGAL SÃO LOURENÇO, medindo 420,20 há., localizada no Km 12, margem direita da Rodovia MT que demanda da cidade de Dom Aquino MT até a Pensão Seca no Município de Jaciara, na BR 364, devendo ser avaliado para a locação somente 05 (cinco) hectares da referida área, ara depósito de lixo (LIXÃO).
- b) Um imóvel comercial localizado à Rua Potiguaras, Nº 939, Centro Jaciara MT, que será utilizado exclusivamente para fins de instalação e funcionamento do juizado Especial, Cartório Eleitoral e Centro de Atendimento ao Eleitor.
- 2 ESTABELECER o PRAZO máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente Portaria, para apresentação do LAUDO DE AVALIAÇÃO do citado imóvel.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 21 DE MARÇO DE 2005.





## MAX JOEL RUSSI Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA Secretário Mun. de Fazenda, Gestão e Controle

